



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA NR 1 2022 3º/3ª/8º BBM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 3º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 405/CBMSC/2018, de 27 Dez 2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A PEDIDO, com base no inciso I do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, do serviço comunitário ativo do 3º Pelotão da 3ª Cia do 8º BBM, o seguinte bombeiro comunitário:

- Bombeira Comunitária CPF 103.555.249-37 JAINI BASCHIROTO PERIN.

Art. 2º EXCLUIR EX OFFICIO, por descumprimento do inciso I do §3º do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário, do serviço comunitário ativo do 3º Pelotão da 3ª Cia do 8º BBM, o seguinte bombeiro comunitário:

- Bombeira Comunitária CPF 087.334.839-73 GLADYS DA SILVA RAMOS.

- Bombeiro Comunitário CPF 014.611.369-11 RONISELDO ANTUNES.

Art. 3º Os referidos bombeiros comunitários deixam de fazer parte do serviço ativo de Orleans.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 3º Pelotão (Orleans)